

REQUERIMENTO N° , DE 2024
(Da Sra. NELY AQUINO)

Requer a revisão do despacho de distribuição de modo a que a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito das matérias.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos dos arts. 32, inciso III, alínea “a”, 139, inciso II, alínea “a”, e 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição das proposições abaixo listadas de modo a que a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito das matérias.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 1/2023 teve como principal objetivo a criação de novas comissões na Câmara dos Deputados, ampliando assim os espaços para debates das proposições em tramitação na Casa e permitindo uma maior especialização das temáticas em cada uma delas. Essa medida foi fundamental para elevar exponencialmente tanto a qualidade quanto a profundidade das discussões sobre as proposições apreciadas em cada Colegiado.

Diante desse contexto, ao observar as novas competências da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação delineadas do Regimento Interno, constatou-se que várias proposições em tramitação na Casa não foram distribuídas para apreciação deste Colegiado, apesar de estarem intimamente



* C D 2 4 1 4 5 7 4 7 5 5 0 0 *

relacionadas à sua competência. Esses projetos abordam uma variedade de temas, como a implantação e denominação de institutos federais de ciência e tecnologia, a criação de programas de apoio à inovação tecnológica, alocação de recursos para pesquisas de desenvolvimento e inovação em tecnologia.

Conforme estipulado pelo art. 32, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação tem como campo temático os assuntos relacionados ao desenvolvimento científico e tecnológico, à política nacional de ciência e tecnologia e à organização institucional do setor, o que inclui acordos de cooperação com outros países e organismos internacionais.

Dessa maneira, levando-se em conta que as matérias são, a nosso ver, intrinsecamente relacionadas aos temas inscritos no rol de competências desta Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, pede-se a aprovação deste requerimento, para que este Colegiado seja incluído no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito dos referidos Projetos de Lei.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado NELY AQUINO



* C D 2 4 1 4 5 7 4 7 5 5 0 0 *

Proposições		
Proposição	Autor	Ementa
PL 7763/2014	Senado Federal - João Vicente Claudino	Denomina Natália Ferreira Paes Landim o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí (IFPI) localizado no Município de São João do Piauí.
PL 8810/2017	Senado Federal – Dário Berger	Confere ao Município de Florianópolis (SC) o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica.
PL 3057/2019	Wilson Santiago	Dispõe sobre a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão da Paraíba - IFSPB, por desmembramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, e dá outras providências.
PL 4780/2019	Paulo Bengtson	Cria o Campus Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará no Município de Novo Repartimento, no Estado do Pará.
PL 6307/2019	Zé Vitor	Autoriza o Poder Executivo a criar Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM no município de Araguari, Estado de Minas Gerais.
PL 650/2020	Baleia Rossi	Denomina "Campus Geraldo Correa Franco" o Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo -IFSP, localizado na cidade de Itapetininga-SP.
PL 3076/2020	Poder Executivo	Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se.
PL 1453/2021	Cezinha de Madureira	Altera a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, para expandir a inovação e o alcance dos cursos técnicos, promover estratégias para a profissionalização e estimular o emprego.
PL 3262/2021	Mauro Nazif	Autoriza o Poder Executivo a criar o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no distrito de São Carlos, município de Porto Velho.
PL 3263/2021	Mauro Nazif	Autoriza o Poder Executivo a criar o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no município de Itapuã do Oeste, no Estado de Rondônia.
PL 3952/2021	Eduardo da Fonte	Autoriza o Poder Executivo a nomear o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro como Instituto Federal de



* C D 2 4 1 4 5 7 4 7 5 5 0 0 *

Proposições		
Proposição	Autor	Ementa
		Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Deputado Federal Professor Simão Sessim.
PL 222/2022	Felício Laterça	Denomina Simão Sessim o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).
PL 2119/2022	Arthur Oliveira Maia	Denomina "Campus Professor Ubirajara Brito" o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, localizado no município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.
PL 2602/2023	Vicentinho	"Cria o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ABC /SP e dá outras providências."
PL 3458/2023	Pedro Uczai	Autoriza o Poder Executivo a criar o Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) no Município de Abelardo Luz, no Estado de Santa Catarina.
PL 3459/2023	Pedro Uczai	Autoriza o Poder Executivo a criar o Campus do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) no Município de São Lourenço do Oeste, no Estado de Santa Catarina.
PL 3481/2023	Pedro Uczai	Autoriza o Poder Executivo a criar o Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) no Município de Sombrio, no Estado de Santa Catarina.
PLP 462/2017	Otávio Leite e Vitor Lippi	Cria o INOVA SIMPLES, procedimento de apoio à inovação das empresas simples de inovação.



* C D 2 4 1 4 5 7 4 7 5 5 0 0 *